

Data da Assinatura 22/8/2023  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80595-1

Nº do Instrumento 0057/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente POUASADA DOS IDOSOS LUZIA DANTAS

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS AO SERVIÇO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E MATERIAL PERMANENTE ( SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MEDICAMENTOS, ESTEIRA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, TESMED DIGITAL 4 CANAIS) COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 35.003,73

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.9  
02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/8/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura 28/8/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00094-5

Nº do Contrato 002/2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Valor Original do Contrato 763.530,60

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 1(UMA) COPEIRA NO CONTRATO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Valor do aditivo 37.133,16

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 3/1/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023

Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01074-6

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado COMPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA

Valor Original do Contrato 2.978.635,95

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo REPLANEJAMENTO DA OBRA, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DOS ARMAZÉNS 1 E 7, VISANDO MELHORAS AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 457.992,85

Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 20/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 28/8/2023

Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

AGENCIA EXECUTIVA DE ESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023– PROCESSO N° 31.902.2516115.2023R2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FERH, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA 13/09/2023 – HORA : 08:30 HORAS  
CADASTRO DA CGE Nº 23-01987-7

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, que realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo site <http://www.aesapb.gov.br/esa-website/transparencia/licitacao/>, ou através do e-mail: [cpl@aesapb.gov.br](mailto:cpl@aesapb.gov.br); [rodrigo@aesapb.gov.br](mailto:rodrigo@aesapb.gov.br). O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS é localizada na AV. Duarte da Silveira, s/n – ANEXO AO DER – Torre – João Pessoa – PB – CEP: 58013-280. Tel. (83) 23355626.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO LEITE LINS  
MATRÍCULA N° 1234766  
PREGOEIRO OFICIAL

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

EXTRATO DO ACORDO DE PARCEIRA

PROCESSO N° 076/2023

ACORDO DE PARCERIA N° 002/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIAS S.A sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE: STENT CORONÁRIO CONVENCIONAL, STENT PERIFÉRICO, STENT FARMACOLÓGICO, CATÉTER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA E CATÉTER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA, E DEMAIS PRODUTOS CARDIOLÓGICOS DA LINHA DE PRODUTOS DA BIOWAY.

Fundamentado na Lei nº 10.973/2004, Lei Estadual nº 7.950/2006 e pelo Decreto nº 9.283/2018.

Data da assinatura: 29/08/2023.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 02/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.915.651/0001-60, com Rua Bossuet Wanderley, 411 andar 6 sala 01, Brasília, neste ato representado pelo Sr. (a). LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO, brasileiro, inscrito no CPF: 476.118.803-06, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de SES-DES-2023/76001 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, prestou os serviços Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, conforme Nota Fiscal de nº 00000002, no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** A MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de maio de 2023.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, confere